

PROIBIDO  
SENTAR  
OU APOIAR NO  
CORRIMÃO

**O HC coletivo em favor das crianças filhas de  
mulheres e adolescentes presas**

É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, mantida por um fundo patrimonial. Apoiado nos pilares advocacy, comunicação, educação e inovação, reúne programas que apostam na busca pela garantia de condições para a vivência plena da infância.

## Honrar a criança





Promover e defender o Artigo 227 da Constituição Federal, que coloca os direitos de crianças e adolescentes em primeiro lugar nas famílias, na sociedade e no Estado.








**81% da população**

**desconhece os direitos das crianças**

previstos na Constituição e no ECA





**Pelo fim da  
violência institucional  
contra crianças e adolescentes**

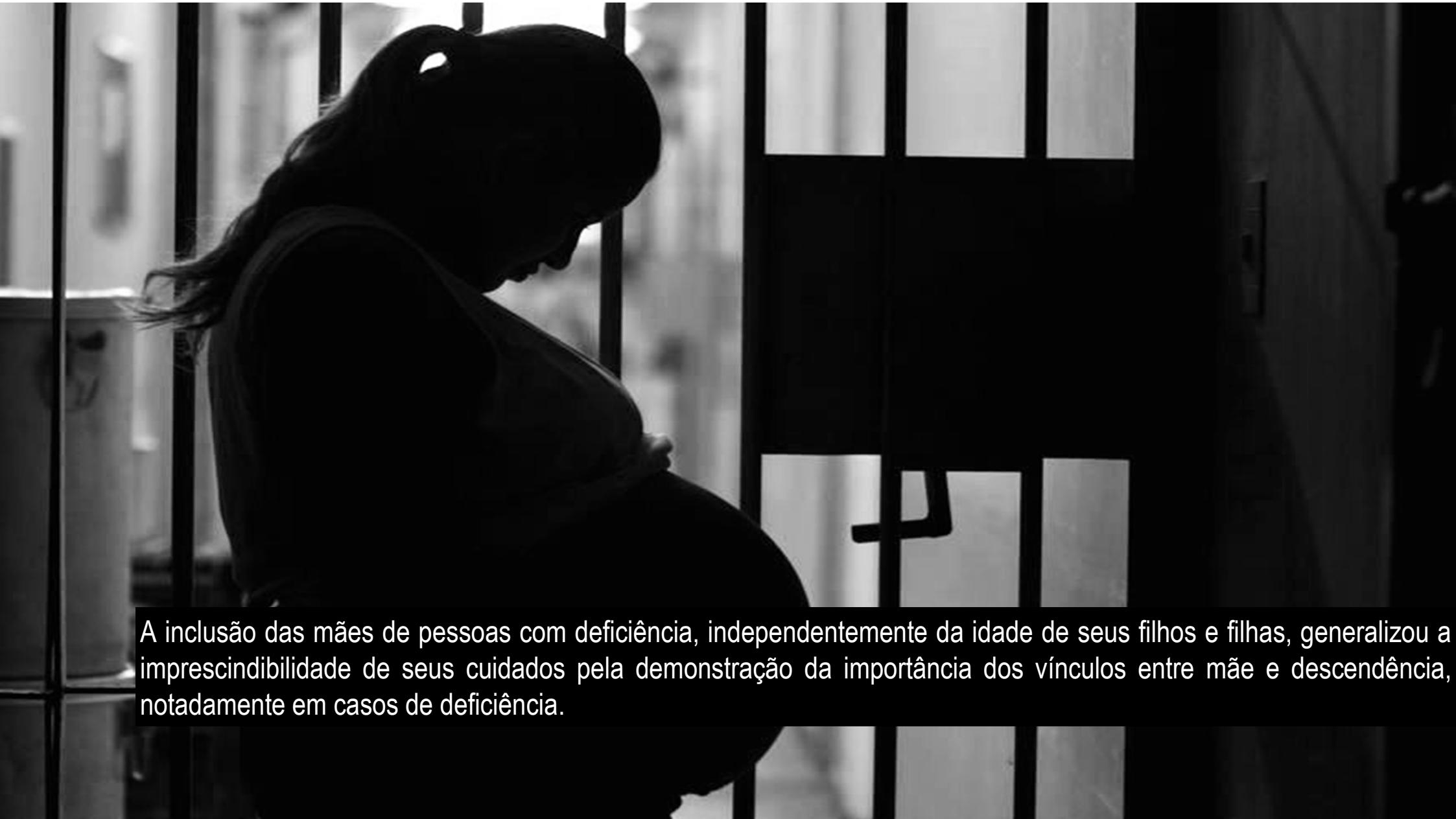


# Julgamento histórico do Supremo decide a favor das mães presas

Gestantes e mães de crianças de até 12 anos poderão cumprir prisão domiciliar

A decisão contempla todas mulheres presas provisórias, que estivessem grávidas, puérperas ou mães de crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência. E ainda, todas as adolescentes sujeitas a medidas socioeducativas, que estivessem em idêntica situação.





A inclusão das mães de pessoas com deficiência, independentemente da idade de seus filhos e filhas, generalizou a imprescindibilidade de seus cuidados pela demonstração da importância dos vínculos entre mãe e descendência, notadamente em casos de deficiência.



### **Dupla prioridade**

No que diz respeito às pacientes adolescentes a decisão valeu-se da fundamentação de mérito acerca do direito ao tratamento constitucional prioritário de crianças e adolescentes quanto a suas garantias legais.



### **Primeiro habeas corpus coletivo concedido pelo STF**

Em decisão inédita, os Ministros decidiram por acolher, em votação unânime, a forma coletiva do Habeas Corpus por entenderem, dentre outros argumentos, que tal aceitação é condizente com a evolução do Direito e dos julgados da Corte.

### **Acesso à Justiça por grupos vulneráveis**

“abaixo de determinado nível de escolaridade e renda, o acesso à Justiça praticamente não se concretiza”.